



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE VEREADOR BINHO SILVEIRA

**Pedido de Providência**

**Nº /2020**

**AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

**Senhor Presidente:**

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa encaminhe ao poder Executivo Municipal sugestão para que o Prefeito ordene a passagem de som nos bairros de Osório informando a população do uso obrigatório de máscaras e da importância do distanciamento social.

### **Justificativa**

Esta última semana, circulando pelos bairros de Osório, notei que nos bairros as pessoas não estão tomando as medidas necessárias como o uso de máscara e distanciamento social, diferentemente do que ocorre no centro de Osório, onde há uma maior adesão por parte dos moradores, talvez até por sua condição de ser um bairro mais comercial. Assim, acredito que orientando a população de que há um decreto exigindo o uso obrigatório da máscara e da importância do distanciamento social haja um maior engajamento da população.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2020.

---

**Binho Silveira**  
Vereador do PDT